

## **PROCURAÇÃO**

<u>OUTORGANTE</u>: **JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CNH: 609707410, sob o CPF: 880.024.546-34, residente e domiciliado a Fazenda Pacui Bica Grande, Área Rural, Complemento: FZ, CEP: 39328-000, Cidade: Ponto Chique, Minas Gerais, Brasil.

<u>OUTORGADOS</u>: **JONATHAN PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 227.583, com escritório profissional na Av. Ayrton Senna, 2500 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-003, email: jsousa.advogado@gmail.com, telefone: (21) 981178391 / (21) 98029-3900, onde receberá intimações.

## **PODERES:**

Pelo presente instrumento particular de mandato e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador, para acompanhar até final julgamento, o processo podendo os procuradores usar dos poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra & ad negocia" bem como os poderes especiais dispostos no art. 38 do CPC, quais sejam: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber, dar quitação, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e firmar compromisso bem como agir administrativamente perante aos órgãos públicos competentes para o bom desempenho deste mandato, inclusive de requerer certidões negativas ou positivas nas fazendas federais, estaduais e municipais, bem como informações sobre sua situação no SPC, SERASA, CADIN, CDL e cartórios em geral, delegacias de polícia e, administração pública direta e indireta.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA



# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CNH: 609707410, sob o CPF: 880.024.546-34, residente e domiciliado a Fazenda Pacui Bica Grande, Área Rural, Complemento: FZ, CEP: 39328-000, Cidade: Ponto Chique, Minas Gerais, Brasil., DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.
 JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao\_Paulo) Última atualização em 17 Janeiro 2025, 17:32:57



Status: Assinado

Documento: PROCURAÇÃO JOSÉ GERALDO1.Pdf Número: 1545d44b-13e5-4750-b045-c53b06066154

Data da criação: 17 Janeiro 2025, 09:10:17

Hash do documento original (SHA256): 21eff7957d670b65874391fe035d9c150d7a73810ef8022f54e1b7ca3190b2f0



**Assinaturas** 1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

## JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA

Data e hora da assinatura: 17 Janeiro 2025, 17:32:56 Token: b8d0bdfc-b4aa-471b-8e22-04ee4082c836

Assinatura

JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5538999638924

E-mail: zeboyprea@hotmail.com

Selfie - Foto do rosto Anexada ao relatório

Documento de Identidade - Foto frente e verso

Anexada ao relatório

Localização aproximada: -16.633212, -45.064939

IP: 200.80.106.161

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 14; SAMSUNG SM-A556E) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/23.0

Chrome/115.0.0.0 Mobile Safari/537.36

### **INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1545d44b-13e5-4750-b045-c53b06066154, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo) Última atualização em 17 Janeiro 2025, 17:32:57



### **Anexos**

Selfie - Foto do rosto Foto do documento de identidade

#### JOSE GERALDO ALVES DE ALMEIDA

Token: b8d0bdfc-b4aa-471b-8e22-04ee4082c836

Data e hora da validação: 17 Janeiro 2025, 17:32:56







## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1545d44b-13e5-4750-b045-c53b06066154, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br